



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ: 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 064 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 315/2023, contrato nº 316/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLAUDIANA MENEZES COLARES**, matrícula nº 4318, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 315/2023, contrato nº 316/2023, com vigência de 16 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 020/2023, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 16 de Outubro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF  
Decreto nº 001/2023.

*Elivam Silva de Almeida*  
Secretário Municipal de Administração  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 001/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA  
[semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) – Telefone: (93) 3558-1182

Processo nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO  
Contrato nº 315/2023  
Contrato nº 316/2023  
Portaria nº 064/2023



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.**

**Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:**

### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### **FISCAL**

**UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: CLAUDIANA MENEZES COLARES**

**CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS**

**MATRICULA: 4318**

**SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF**

Belterra/PA, 16 de Outubro de 2023.



**CLAUDIANA MENEZES COLARES**

**Matrícula nº 4318**

**LIVRE**

**PARA O**

**PROGRESSO**